

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO nº 922/2026

Dispõe sobre a transferência da lotação dos cargos de Fiscal de Posturas da Secretaria Municipal de Urbanismo para a Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Considerando:

- a Lei Municipal nº 162 de 13 de novembro de 1978, que institui na Secretaria Municipal de Fazenda, o Grupo Fisco, constituído das carreiras de Fiscal de Posturas e de Fiscal de Tributos, atual Auditor Fiscal de Receitas Municipais;
- a Lei Municipal nº 961 de 25 de julho de 1991, que trata do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento econômico, atual Secretaria Municipal de Fazenda;
- a Lei Municipal nº 2.168 de 24 de setembro de 2004, especialmente seu art. 8º, que estabelece a lotação privativa para o cargo de Fiscal de Posturas na Secretaria Municipal de Fazenda;
- a Lei Municipal nº 2.624 de 30 de dezembro de 2008 que institui o novo Código de Posturas do Município de Niterói e dispõem sobre diversas atribuições do cargo de Fiscal de Posturas;
- a Lei nº 531 de 24 de dezembro de 1985, que institui do Estatuto dos Funcionários Públicos de Niterói;
- a Portaria nº 32/2025, publicada em 31 de janeiro de 2025, que designa servidores para exercício na Secretaria Municipal de Ordem Pública;
- a necessidade de unificar a lotação formal dos cargos de Fiscal de Posturas à legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos, da Secretaria Municipal de Urbanismo para a Secretaria Municipal de Fazenda, todos os cargos efetivos de Fiscal de Posturas atualmente lotados na primeira, integrando o quadro de lotação privativa da SMF, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 2.168/2004 e da Lei 961/1991.

Art. 2º Os servidores ocupantes dos cargos referidos no art. 1º permanecerão em exercício nos órgãos ou unidades onde atualmente desempenham suas funções, até ulterior deliberação, observadas as disposições legais e regulamentares.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias à atualização dos registros funcionais e à adequação dos sistemas de gestão de pessoal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE AGOSTO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portarias

Port. nº 1003/2026 - Exonera, a pedido, **ALEXSANDRA ANDRADE BRASSEROSE**, do cargo de Chefe de Serviço, CC3, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Port. nº 1004/2026 - Nomeia **LARISSA MORAES LESSA** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC3, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Alexsandra Andrade Brasserose.

Port. nº 1005/2026 - Exonera, a pedido, **ANDRÉ DINIZ DA SILVA** do cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas.

Port. nº 1006/2026 - Exonera, a pedido, **MARIANA ZORZANELLI SOUZA** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1007/2026 - Exonera, a pedido, **RICARDO MOUZER LEMOS** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1008/2026 - Nomeia **MARIANA ZORZANELLI SOUZA** para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas, em vaga decorrente da exoneração de André Diniz da Silva.

Port. nº 1009/2026 - Nomeia **RICARDO MOUZER LEMOS** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Zorzanelli Souza.

Port. nº 1010/2026 - Nomeia **NORBERTO VIANNA DA SILVA JUNIOR** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Mouzer Lemos.

Port. nº 1011/2026 - Nomeia **CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Sapê, Atalaia e Ititioca, em vaga decorrente da exoneração de Wallace Lopes da Conceição.

Port. nº 1012/2026 - Exonera, a pedido, **ELAINE DA CUNHA GUSE DE PAIVA**, Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 1013/2026 - Exonerar, a pedido, a contar de 03/08/2026, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **CAROLINA COSTA BITTENCOURT SILVA ARRUDA** matrícula nº 1247.093-0, do cargo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, Nível PA-2, Classe C, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900091471/2026.

Port. nº 1014/2026 - Tornar insubsistente a Portaria nº 518/2026, do Gabinete do Prefeito, referente à nomeação da Guarda Civil Municipal Shirlayne Pantoja Fernandes para a função de Subinspetora da Guarda Civil Municipal, publicada no Diário Oficial em 14/04/2026.

Port. nº 1015/2026 - **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nº 291/2026, 293/2026, 296/2026, 299/2026, 304/2026, 318/2026, 326/2026 e 332/2026, ambas publicadas em 17/03/2026, em face dos candidatos, terem sido realocados, conforme Edital de Republicação da Lista Final do Concurso da Guarda Civil Municipal de Niterói, publicado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública em 05/05/2026, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº. 9900086962/2026.

Port. nº 1016/2026 - **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias 429/2026 e 434/2026, ambas publicadas em 28/03/2026, em face dos candidatos, terem sido realocados, conforme Edital de Republicação da Lista Final do Concurso da Guarda Civil Municipal de Niterói, publicado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública em 05/05/2026, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº. 9900086962/2026.

Port. nº 1017/2026 - Nomear a servidora **SHIRLAYNE PANTOJA FERNANDES**, matrícula nº 1235.811-7, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Arley Martins, matrícula nº 1229.576-4, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, conforme Portaria nº 221/NITPREV/2026, publicada em 23/07/2026.

Port. nº 1018/2026 - **NOMEAR**, ANSELMO LOURENCO ESTEVES DA ROCHA, para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1019/2026 - **NOMEAR**, JEFERSON GOULART DE SOUZA, para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1020/2026 - **NOMEAR**, ADMILSON SILVA MARQUES JUNIOR, para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1021/2026 - **NOMEAR**, DANIELA CORREA DA SILVA, para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1022/2026 - **NOMEAR**, JULIA DA CONCEICAO MEDEIROS VIEIRA, para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1023/2026 - **NOMEAR**, HENRY SECUNDINO PORTO, para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1024/2026 - **NOMEAR**, LUCAS PATRICK PEREIRA DA SILVA FIUZA, para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1025/2026 - **NOMEAR**, LEONARDO DE OLIVEIRA CETTO, para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1026/2026 - NOMEAR, JEFFERSON SILVA DOS SANTOS, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1027/2026 - NOMEAR, RONALDO RIBEIRO, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1028/2026 - NOMEAR, MATHEUS FERREIRA VILLACA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1029/2026 - NOMEAR, GIANLUCA DA CRUZ DRUMOND, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1030/2026 - NOMEAR, THUANY MOURA DE ALMEIDA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1031/2026 - NOMEAR, GABRIELA CARVALHO SALES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1032/2026 - NOMEAR, VICTOR FERREIRA ROCHA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1033/2026 - NOMEAR, MAURILIO TARGINO DA CRUZ JUNIOR, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1034/2026 - NOMEAR, ALEXANDER CARVALHO ESPINDOLA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1035/2026 - NOMEAR, MOYSES PAULO CARDOSO FORTES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1036/2026 - NOMEAR, THIAGO DA SILVA DE ARAUJO, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1037/2026 - NOMEAR, ROGERIO GOMES DA SILVA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1038/2026 - NOMEAR, LINCOLN DAVID RODRIGUES ALMEIDA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1039/2026 - NOMEAR, JORGE LUIZ SILVEIRA CARDOSO, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1040/2026 - NOMEAR, LARA DE SOUSA FREITAS, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1041/2026 - NOMEAR, LORENA SOUZA DA SILVA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1042/2026 - NOMEAR, BRUNO WILIAN CAMPOS SEIXAS, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1043/2026 - NOMEAR, LUIZ FELIPE DE SOUZA DIAS SILVA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1044/2026 - NOMEAR, ALVARO CESAR NUNES MARQUES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1045/2026 - NOMEAR, FELIPE DA COSTA LIMA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1046/2026 - NOMEAR, JOAO PEDRO GENUINO DA SILVA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1047/2026 - NOMEAR, PRISCILA GUEDES DOS ANJOS FLEURY, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1048/2026 - NOMEAR, YURI RIBEIRO SILVA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1049/2026 - NOMEAR, JULIO CESAR PEREIRA OLIVEIRA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1050/2026 - NOMEAR, LUCAS LAURENTINO CAZEMIRO, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1051/2026 - NOMEAR, ALEXIA ANTUNES DOS SANTOS, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1052/2026 - NOMEAR, JADE CESTARI GONCALVES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1053/2026 - NOMEAR, JACKSON ANDRE TORRES RIBEIRO, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1054/2026 - NOMEAR, RAFAELA DE MENEZES MANOEL DE FREITAS, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1055/2026 - NOMEAR, ANTONIO ANDRE QUARESMA BRANDAO, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1056/2026 - NOMEAR, ANDREO JESUS DE SOUZA VIEIRA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1057/2026 - NOMEAR, RAFAEL VIEIRA FULCHI VIANNA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1058/2026 - NOMEAR, NAYARA TEIXEIRA NEGRIN, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1059/2026 - NOMEAR, LUAN ROCHA BARBOSA DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1060/2026 - NOMEAR, BEATRIZ TOLEDO LEAL LOUREIRO, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1061/2026 - NOMEAR, MONIQUE RODRIGUES DA SILVA LOPES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1062/2026 - NOMEAR, ALAN DE ALMEIDA OLIVEIRA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1063/2026 - NOMEAR, THAIS MORAES MARTINS DA SILVA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1064/2026 - NOMEAR, HENRIQUE GALIETA DE OLIVEIRA RODRIGUES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1065/2026 - NOMEAR, MILENA SAMPAIO DE MORAES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1066/2026 - NOMEAR, ERASMO ZOE DE ALMEIDA FILHO, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1067/2026 - NOMEAR, KAWAN LUCAS DIAS DE MELO CORREIA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1068/2026 - NOMEAR, JULIO CESAR STAMPA MACHADO DE CARVALHO, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1069/2026 - NOMEAR, TALITA SOARES RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1070/2026 - NOMEAR, BEATRIZ BARCIELA DA ROCHA SILVA KLEIN, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1071/2026 - NOMEAR, DANIEL DA SILVA MORAIS, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1072/2026 - NOMEAR, PIETRO DO VALLE MALAMACE REZENDE, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1073/2026 - NOMEAR, RAI ALCINO OLIVEIRA MENDES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1074/2026 - NOMEAR, ISLAN HENRIQUE LOPES DA SILVA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1075/2026 - NOMEAR, LEONARDO FREIRE SCHIAVO BELEM, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1076/2026 - NOMEAR, EDUARDO NAZARETH MOTTA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1077/2026 - NOMEAR, BIANCA RAMOS DO AMARAL VIEIRA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1078/2026 - NOMEAR, LUIZ ERNESTO FERRAZ DE BARROS JUNIOR, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1079/2026 - NOMEAR, CASSIO SEABRA GIL, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1080/2026 - NOMEAR, LARYSSA LINHARES SOARES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1081/2026 - NOMEAR, ELISANGELA MARIA DA COSTA DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1082/2026 - NOMEAR, THAIANE CANEPA DA SILVA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1083/2026 - NOMEAR, JOAO PEDRO SILVA LEMOS, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1084/2026 - NOMEAR, LEANDRO ABRAAO FERNANDES VEIGO, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1085/2026 - NOMEAR, HELTON MACACIEL GONCALVES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1086/2026 - NOMEAR, GABRIEL SANTOS DO AMPARO, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1087/2026 - NOMEAR, LEONARDO DA SILVA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1088/2026 - NOMEAR, MAIQUE CAMARA SANTANA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1089/2026 - NOMEAR, CLARISSA FEITAL DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1090/2026 - NOMEAR, LEONARDO MESQUITA CLASS BORGES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1091/2026 - NOMEAR, WANESSA MARTINS PEREIRA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1092/2026 - NOMEAR, FELIPE CARLOS ALVES ROSA LIMA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1093/2026 - NOMEAR, HUGO DELLEON MARTINS MEIRELES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1094/2026 - NOMEAR, THATILA REGINA GOMES PAGANOTTI DE MORAES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1095/2026 - NOMEAR, LUCAS MARTINS PINTO LIMA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1096/2026 - NOMEAR, GUILHERME MARTINS FERNANDES VANZILLOTTA, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1097/2026 - NOMEAR, KAUAN MADEIRA MORAES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1098/2026 - NOMEAR, RODRIGO MATTOS BAPTISTA DAS FLORES, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1099/2026 - NOMEAR, VANDERSON DA ROCHA SORIANO, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1100/2026 - NOMEAR, MICHELLE XIMENES MARTINS MACIEL, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1101/2026 - NOMEAR, FERNANDA BARROS PEREZ, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1102/2026 - NOMEAR, MATHEUS CASTRO CARDOSO, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1103/2026 - NOMEAR, RAUL LOPES NETO, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1104/2026 - NOMEAR, CLARISON NEVES DE LIMA, para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1105/2026 - NOMEAR, YARA OLIVEIRA LOPES, para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1106/2026 - NOMEAR, MICHEL PETCOF CASTRO, para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 1107/2026 - NOMEAR, BRUNO DE SOUZA BEK, para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL, CLASSE C, REFERÊNCIA V**, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PROPONENTES DE PROJETOS CULTURAIS DE PATROCÍNIO INCENTIVADO

EXTRATO GABP/ESPIN 013/2026

INSTRUMENTO: Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública de Proponentes de Projetos Culturais de Patrocínio Incentivado de Interesse do Município nº 001/2026; **OBJETO:** Deliberação do Resultado Preliminar (item 13.1.5 do Edital), consolidando a pontuação técnica (item 8) e a situação de habilitação (item 6) das proponentes CONCEITO ARTE E INOVAÇÃO LTDA (CNPJ nº 22.612.013/0001-54) e CONSTELAR - ARTE, DIVERSÃO E CULTURA LTDA (CNPJ nº 13.584.611/0001-76); **DATA DA REUNIÃO:** 10 de agosto de 2026, às 10h; **LOCAL:** Escritório de Parcerias e Investimentos – ESPIN, Município de Niterói; **DELIBERAÇÃO:** A Comissão de Seleção, por unanimidade, deliberou pelo Resultado Preliminar com a seguinte pontuação: CONCEITO ARTE E INOVAÇÃO LTDA - 75 pontos; CONSTELAR - ARTE, DIVERSÃO E CULTURA LTDA - 145 pontos, restando **AMBAS CLASSIFICADAS E HABILITADAS**, nos termos dos itens 7.4.2, 8.2, 9.1 e 10.2 do Edital; **ENCAMINHAMENTO:** Fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, nos termos do item 13.1.8 do Edital; **FUNDAMENTO:** Edital de Seleção Pública de Proponentes de Projetos Culturais de Patrocínio Incentivado de Interesse do Município nº 001/2026 e legislação aplicável.

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO CINEMA ICARAÍ

EXTRATO GABP/ESPIN 014/2026

INSTRUMENTO: Ata da Reunião da Comissão de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 003/2026; **OBJETO:** Deliberação sobre os Requerimentos de Autorização apresentados nos termos do item 9 do Edital pelas proponentes GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 32.857.795/0001-45) e o CONSÓRCIO formado por REVEE S.A. (CNPJ nº 52.841.191/0001-18), DUARTE GARCIA, SERRA NETTO E TERRA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ nº 06.097.070/0001-96) e ATOBÁ PARTNERS CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 65.613.040/0001-54); **DATA DA REUNIÃO:** 13 de agosto de 2026, às 10h; **LOCAL:** Escritório de Parcerias e Investimentos – ESPIN, Município de Niterói; **DELIBERAÇÃO:** A Comissão de Seleção, por unanimidade e sem ressalvas, deliberou pela APROVAÇÃO dos Requerimentos de Autorização apresentados por ambas as proponentes, nos termos do item 9 do Edital; **FUNDAMENTO:** Edital de Chamamento Público do PMI nº 003/2026 e legislação aplicável;

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DO ESCRITÓRIO DE PARCELIAS E INVESTIMENTOS – ESPIN, no âmbito do Chamamento Público nº 003/2026, referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse para estruturação de propostas de estudos de modelagem econômico-financeira, jurídica, projetos técnicos e levantamentos para gestão, operação e exploração do Cinema Icaraí, resolve **AUTORIZAR** a GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., e o CONSÓRCIO formado por REVEE S.A., DUARTE GARCIA, SERRA NETTO E TERRA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS e ATOBÁ PARTNERS CONSULTORIA LTDA., representado pela REVEE S.A., a desenvolverem os estudos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos, projetos de engenharia e demais levantamentos necessários, nos termos da legislação aplicável e do Edital e seus Anexos.

A presente autorização é conferida sem exclusividade, não implica direito de preferência, não obriga o Município a deflagrar licitação futura e não gera, por si só, direito a ressarcimento, observado o disposto no Edital quanto ao eventual ressarcimento dos Estudos.

O prazo para entrega dos Estudos será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contado da publicação do extrato deste Termo, sendo admitida prorrogação pela Comissão de Seleção, a seu critério e mediante justificativa formal.

SECRETARIA EXECUTIVA

Ato do Secretário

PORTARIA SEXEC Nº 029/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 2º, § 2º do Decreto Municipal nº 796/2026, alterado pelo Decreto Municipal nº 809/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SEXEC nº 025/2026, publicada no Diário Oficial de Niterói em 15/07/2026, que designa os membros do Comitê Gestor do Novo Plano Viver sem Limites, instituído pelo Decreto Municipal nº 796/2026 e alterado pelo Decreto Municipal nº 809/2026, para substituir os representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Em razão da alteração indicada no artigo anterior, o Comitê passa a ser composto da seguinte maneira:

- Coordenadoria de Acessibilidade:

Titular – Camila Rodrigues Carvalho e Silva;

Suplente – José Alaor Boschetti.

- Escritório de Políticas Transversais de Direitos e Cuidados:

Titular – Rebeca Elian;

Suplente – Priscilla Rocha.

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Miller Alvarenga Oliveira;

Suplente – Ana Carolina Soares Leitão.

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

Titular – Raquel Siqueira da Silva;

Suplente – Matheus de Matos Vieira Gomes.

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Izabel Cristina Marçal Gonçalves;

Suplente – Karine Serpa Franco.

- Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia:

Titular – Pedro Muniz Rabello Xavier;

Suplente – Ana Beatriz Luz Corrêa.

- Secretaria Municipal da Mulher:

Titular – Fernanda Boechat;

Suplente – Fabiana Brazil Guimarães.

- Secretaria Municipal das Culturas:

Titular – Júlia Pacheco;

Suplente – Renata Aglai.

- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE:

Titular – Lucília Machado;

Suplente – Sônia Maria March Farias.

- Fundação Municipal de Educação:

Titular – Adriana Neves Barreto Lima;

Suplente – Andrea Rosa Bello.

- Representante da Sociedade Civil:

Titular – Maria Antônia Goulart da Silva;

Suplente – Bianca Ramos.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria SEXEC nº 025/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coordenadoria de Acessibilidade

PORTARIA SEEXEC/CODAC Nº 016/2026 - A COORDENADORA DE ACESSIBILIDADE, vinculada à Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria SEEXEC/CODAC nº 015/2026, publicada no Diário Oficial de Niterói em 15/07/2026, para substituir a servidora Roberta da Fonseca de Souza, matrícula nº 1.243.327-0, pela servidora Beatriz Jacyra Gomes Baptista, matrícula nº 1.246.133-0, na função de Fiscal Suplente, passando a compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato SEEXEC/CODAC nº 01/2026, referente ao processo administrativo nº 9900072302/2026, firmado entre o Município de Niterói e a CONTAGEM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA;

Art. 2º. Em razão da alteração indicada no artigo anterior, a Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato passa a ser composta da seguinte maneira:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Tatiane de Fatima Maciel de Nantes	1248771-0
Fiscal Técnico	Mario Luiz Coimbra Monteiro	124.6714-0
Fiscal Administrativo	Erande Alves de Abreu	1.248.476-0
Fiscal Suplente	Beatriz Jacyra Gomes Baptista	1.246.133-0

Art. 3º. Esta Portaria altera a designação originária da Portaria SEEXEC/CODAC nº 015/202, permanecendo inalteradas as demais designações e atribuições ali previstas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria de Gestão

Portaria SEEXEC/SSG nº 018/2026 - A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente ao processo administrativo nº NIT-050136/000414/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço eventual, sob demanda, de transporte institucional de autoridades, delegações e convidados vinculados a eventos estratégicos do Município, com disponibilização de veículos, motorista e combustível.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Integrante Requisitante	Carlos Eduardo Marques Lopes	1247615-0
Integrante Técnico	Matheus dos Santos de Andrade	1246992-0
Integrante Administrativo	Andressa Mayra de Oliveira	1247710-0

Art. 2º. Caberá à Equipe de Planejamento praticar todos os atos que lhe sejam afetos, conforme o previsto no Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SEEXEC/SSG nº 019/2026 - A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente ao processo administrativo nº NIT-050136/000415/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação institucional, incluindo a realização de reservas em estabelecimentos adequados, para atendimento à programação institucional de recepção de comitiva internacional no Município de Niterói, nos dias 7, 8, 9 e 10 de setembro.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Integrante Requisitante	Carlos Eduardo Marques Lopes	1247615-0
Integrante Técnico	Matheus dos Santos de Andrade	1246992-0
Integrante Administrativo	Andressa Mayra de Oliveira	1247710-0

Art. 2º. Caberá à Equipe de Planejamento praticar todos os atos que lhe sejam afetos, conforme o previsto no Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 210/2026- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900050017/2023, instaurado pela Portaria nº 347/2025.

PORTARIA Nº 211/2026- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900205080/2025, instaurado pela Portaria nº 532/2025.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Concessão de Direitos e Benefícios	9900092381/2026	Indeferido
Licença Especial	9900089168/2026	Deferido
Progressão Funcional	9900074190/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 050/SMF/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato SMF nº 08/2026 com a empresa FREEDOM SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de atendimento ao público e apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações estabelecidas no Processo nº 9900004271/2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Beatriz Dantas Ferreira	1.241.903-9
Gestor Substituto	Vinicius Carlos Ferreira do Fundo	1.242.421-0
Fiscal Técnico	Roberta Camanho Alves dos Santos	1.241.264-1
Fiscal Administrativo	Jorge Luiz Gomes da Silva	1.247.261-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 051/SMF/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo administrativo nº 9900043248/2026 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de auditorias internas, com foco na renovação das Certificações ISO 9001:2015 no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Integrante Requisitante	Beatriz Dantas Ferreira	1241.903-9
Integrante Técnico	Jayanne Balbino Soares	1.247.412-0
Integrante Administrativo	Elisa Silva Chambela	1.244.843-0

Art. 2º Caberá à Equipe de Planejamento praticar todos os atos que lhe sejam afetos, conforme o previsto no Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 052/SMF/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo administrativo nº 9900011796/2026 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para capacitação em nível de especialização (MBA) sobre o tema Reforma Tributária para os servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Integrante Requisitante	Raphael Saraiva Guingo	1.243.813-0

Integrante Técnico	Vitor Ferreira Figueira	1.243.199-0
Integrante Administrativo	Elisa Silva Chambela	1.244.843-0

Art. 2º Caberá à Equipe de Planejamento praticar todos os atos que lhe sejam afetos, conforme o previsto no Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos da Coordenação do IPTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, DA TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO E DA MULTA ADMINISTRATIVA

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, **bem como de notificação da multa pelo descumprimento de obrigação acessória**, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
9900082655/2026	153030-2	JULIA CARVALHO DA SILVA	195.***.***-73
9900089217/2026	67220-4	ROSANE BARROSO DE SOUZA ALVES PEIXOTO	029.***.***-17
9900076568/2026	35435-7	GILSON CHAVES RAMOS	753.***.***-20
9900019692/2026	120220-9	LINCOLN OLIVEIRA CORREIA DE SOUZA	750.***.***-68
9900088647/2026	60372-0	MARCIO MONTELEONE ENNE	501.***.***-34

Assim, ficam os sujeitos passivos acima notificados dos lançamentos de IPTU, TCIL e/ou multa, cuja discriminação encontra-se nos respectivos autos. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação do(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) abaixo discriminado(s) para o cumprimento da(s) exigência(s) fixada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), pelo fato de o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) não ter(em) sido localizado(s) no endereço cadastrado ou não ter(em) comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
9900081193/2026	13936-0	LUANA PEIXOTO NICOLAU CLEMENTE	119.***.***-09
9900081510/2026	260370-2	BETTINA MALUHY BONUCELLI	995.***.***-34

Assim, ficam o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) acima notificado(s), sob pena de extinção e arquivamento do(s) processo(s), consoante art. 11, §2º, da Lei 3368/2018. O conteúdo e fundamento da exigência estabelecida e o prazo para cumprimento da mesma estão disponíveis no bojo do processo administrativo, o qual poderá ser consultado na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da notificação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico "iptu@fazenda.niteroi.rj.gov.br".

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – CC ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

- 030/022993/2018 – J.P. OLIVEIRA GOMES PROJETOS E ARQUITETURA LTDA

● **“ACÓRDÃO Nº 3588/2026: - RECURSO DE OFÍCIO E RECURSO VOLUNTÁRIO. ISSQN. AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL (SEFISC).** 1. Parte das receitas tributadas que se referem a serviços de elaboração de projetos e congêneres, cuja tipificação ocorre no subitem 7.03 do Anexo III da Lei nº 2.597/2008 e cujo ISSQN é devido ao município de Niterói, local do estabelecimento prestador. Exatidão do lançamento nessa parte. 2. Parte das receitas tributadas que correspondem a serviços de acompanhamento e gerenciamento de obras, cuja tipificação ocorre no subitem 7.17 do Anexo III da Lei nº 2.597/2008 e cujo ISSQN é devido ao município do local da obra. Necessidade de correção do lançamento, nessa parte, nos termos da planilha apresentada pela Representação Fazendária. 3. Competências de agosto de 2013 e de setembro de 2013 que não foram atingidas pela decadência. Ausência de recolhimento do ISSQN aos cofres do município de Niterói. Aplicação da regra estabelecida no art. 173, inciso I, do CTN. Manutenção dessas competências no lançamento. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO E RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE".

- 9900179689/2025 – BRUNO SANCHES SILVA

● **“ACÓRDÃO Nº 3589/2026: - Recurso voluntário. ITBI. Solicitação de revisão do valor venal do imóvel. Procedimento prévio à ocorrência do fato gerador do imposto. Ausência de competência da Diretora do DEPAT. Nulidade. 1) O procedimento de solicitação de revisão do valor venal para fins do ITBI é, em consonância com o Tema 1.113 do STJ, prévio ao lançamento do imposto não está previsto especificamente na Lei nº 3.368/2018, sendo aplicável a ele o recurso hierárquico nos termos do art. 168 da referida lei e as regras de competência dispostas no art. 8ºA da Resolução SMF nº 49/2020, que determinam a competência do Coordenador do ITBI para o julgamento da questão. 2. A solicitação da restituição de um valor a título de indébito tem de ser apresentada em formulário próprio e contendo consigo a cópia da decisão que a fundamentar. Arts. 48 e 53 da Lei 2.597/2008; Arts. 112, 168, 171 e 177 da Lei nº 3.368/2018; Art. 8º-A, I da Resolução SMF nº 49/2020. Recurso voluntário conhecido e provido no sentido de declarar nula a decisão da Diretora do DEPAT por vício de competência".**

- 9900016772/2026 – NITERÓI SELF STORAGE SPE LTDA

● **“ACÓRDÃO Nº 3590/2026: IPTU E TCIL – LANÇAMENTO COMPLEMENTAR – IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA – ART. 63, § 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.368/2018 – MATÉRIA JÁ APRECIADA E DEFINITIVAMENTE JULGADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030019450/2022 – COISA JULGADA ADMINISTRATIVA – IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DE LANÇAMENTO DEFINITIVAMENTE CONSTITUÍDO – SEGURANÇA JURÍDICA E ESTABILIDADE DAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS.** A impugnação apresentada após o prazo legal não instaura a fase litigiosa do procedimento administrativo tributário e não comporta apreciação de mérito, nos termos do art. 63, § 2º, da Lei Municipal nº 3.368/2018. Verificado que a pretensão deduzida objetivamente rediscutir lançamentos complementares anteriormente impugnados e definitivamente apreciados pelas instâncias administrativas competentes no âmbito do processo nº 030019450/2022, resta caracterizada a ocorrência de coisa julgada administrativa. Em observância aos princípios da segurança jurídica, da estabilidade das decisões administrativas e da preclusão processual, não é admissível a reapreciação de matéria já decidida de forma definitiva. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO".

- 9900230457/2025

● **“ACÓRDÃO Nº 3591/2026: ISS – AUTO de Infração – CONSTRUÇÃO CIVIL – OBRIGAÇÃO DE PROMOVER INSCRIÇÃO CADASTRAL DA OBRA – RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – MULTA FISCAL – ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO – IRRELEVÂNCIA – ART. 3º DA LINDB – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA – MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.** A alegação de desconhecimento da obrigação legal ou de ausência de orientação por parte da Administração não afasta a incidência da norma, em observância ao disposto no art. 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Constatado o descumprimento da obrigação tributária e inexistindo comprovação de causa excludente da responsabilidade, mostra-se legítima a aplicação da multa prevista no art. 120 do CTM. Sendo o lançamento atividade administrativa vinculada, nos termos do art. 142 do CTN, não cabe à autoridade julgadora afastar penalidade regularmente imposta. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO".

• 030/017687/2023 - ELIANE VEIGA DE OLIVEIRA MOREIRA

● “ACÓRDÃO Nº 3592/2026: - ISSQN- RECURSO DE OFÍCIO – CONSTRUÇÃO CIVIL HOMOLOGAÇÃO DO ISSQN – LANÇAMENTO POR ARBITRAMENTO – OBRA EXECUTADA EM PERÍODO ANTERIOR À SUA REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA – DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO – ART. 173, INCISO I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL – RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO”.

● 030/007812/2020 – MAKKY DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

● “ACÓRDÃO Nº 3593/2026: LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE IPTU/TCIL – LAUDO ADMINISTRATIVO DE REAVALIAÇÃO – ARGUIÇÃO DE NULIDADE. Não caracteriza nulidade a realização de diligência complementar se essa teve como objetivo ratificar ou complementar tecnicamente o laudo pericial primário, sem alterar a base já apurada e lançada, o que em nada prejudica o contribuinte, procedimento esse compatível com a busca da verdade material do processo tributário. Recurso Voluntário que se nega provimento”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Ato do Subsecretário de Transportes

Portaria SEMOBI/SST Nº 0037/2026 - O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, com os poderes que lhe são conferidos no Decreto Municipal nº 13.889/2021, com Parecer Favorável da NITTRANS S.A e da Subsecretaria de Mobilidade, NADA OPOR da Fiscalização de Sistema Viário, resolve DEFERIR o requerimento nos autos do Processo nº 9900086607/2026.

Art. 1º - Fica autorizada a relocação do ponto de embarque e desembarque de ônibus na Rua Dr. Sardinha, entre a Rua Santa Rosa e Rua Professor Otacílio em Santa Rosa, para a mesma rua nº 50.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

PORTARIA SEMOBI Nº 044/2026 - O COORDENADOR DO NITERÓI DE BICICLETA, no âmbito da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 14.730/2023 e suas alterações,

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituir a **Equipe de Planejamento da Contratação**, visando a Contratação de empresa especializada para Elaboração do projeto Básico para Requalificação Urbana do entorno da Praça do Rink. **Processo nº NIT-050121/001146/2026.**

Nome	Função	Matrícula
Vanessa Gomes de Carvalho	Gestor	1245.892-0
Leila Maribondo Barboza	Gestor Substituto	1247.894-0
Juliana Nascimento Martins Carvalho	Planejamento	1245.661-0
Beatriz de Souza Ferreira	Planejamento	1248.309-0
João Pedro Gomes Boechat de Oliveira	Fiscal	1244.820-0
Juliana Nascimento Martins Carvalho	Fiscal Substituto	1245.661-0

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21/2026- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900089007/2026, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, de IGOR SANTANA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.532.038/0001-80, para contratação de serviços de restauração ecológica da Restinga da Praia de Charitas, no Município de Niterói/RJ.

A despesa decorrente da presente contratação deverá ser devidamente empenhada, observadas as formalidades legais.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ato do Secretário

EXTRATO Nº 04/2026

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/2026, 3º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 01/2024; **PARTES:** O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, com sede na Rua Miguel de Frias, 09, Icaraí, Niterói/RJ; **OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do presente Termo Aditivo, ao CONTRATO Nº 01/2024, de prestação de serviços do Programa Acelera Niterói, focado em oportunidades e desafios do Município de Niterói, através de conhecimento qualificado e desenvolvimento de ações que fomentem a geração de ideias de negócio, aceleração e incubação de startups voltadas para as áreas de resultado contidas no Planejamento Estratégico Niterói que Queremos (NQ), pelo prazo adicional de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente, com a finalidade específica de assegurar a continuidade da execução das ações objeto da subvenção concedida, mantendo-se inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais anteriormente pactuadas. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **ASSINATURA:** 11 de maio de 2026.

EXTRATO Nº 05/2026

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/2026 Ao Contrato de Locação Nº 01/2023; **PARTES:** O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia e a ANA LÚCIA VALENTE PASCOAL, residente e domiciliada na Rua Doutor Paulo Alves, nº 110, apto 604, bairro Ingá, Niterói/RJ, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE VALENTE PASCOAL DE OLIVEIRA; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 01/2023, a fim de assegurar a continuidade da ocupação do imóvel-sede da SMICT enquanto se última o processo de renovação contratual (Processo Administrativo nº 9900041514/2026). **PRAZO:** Período de 1 (um) mês, com início em 12 de julho de 2026 e término em 11 de agosto de 2026. **ASSINATURA:** 11 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 06/2026

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2026 Ao Contrato de Locação Nº 01/2023; **PARTES:** O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia e a ANA LÚCIA VALENTE PASCOAL, residente e domiciliada na Rua Doutor Paulo Alves, nº 110, apto 604, bairro Ingá, Niterói/RJ, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE VALENTE PASCOAL DE OLIVEIRA; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 01/2023, a fim de assegurar a continuidade da ocupação do imóvel-sede da SMICT enquanto se última o processo de renovação contratual (Processo Administrativo nº 9900041514/2026). **PRAZO:** Período de 1 (um) mês, com início em 12 de agosto de 2026 e término em 11 de setembro de 2026. **ASSINATURA:** 10 de agosto de 2026.

SANDBOX REGULATÓRIO DE NITERÓI 2.0 CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS EM AMBIENTE EXPERIMENTAL REGULATÓRIO – SANDBOX NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Niterói – RJ 2026

Edital de Chamamento Público SMICT/nº 01/2026

Corrigenda:

Onde se lê:

A Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (SMICT), torna pública o resultado da Etapa de propostas de soluções selecionadas referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/SMCTI/2026 Sandbox Regulatório 2.0.

ChargePark	Selecionada
PITECG	Selecionada
Qi140	Selecionada

Leia-se:

Ranking das empresas aprovadas no Sandbox Regulatório 2.0 de Niterói. A aprovação **não produz direito ou garantia** de que a empresa e sua respectiva solução será incorporada ao ambiente experimental Sandbox 2.0. Neste momento, a comissão de seleção do Sandbox 2.0 está em fase de análise de recursos e de tratativas com órgãos reguladores para a convocação de soluções, conforme o interesse e as possibilidades do Município de Niterói.

Colocação	Empresa	Pontuação
1ª	Qi140	82,50
2ª	Charge Park	76,60
3ª	PITECG	73,25
4ª	INTEGRA	71,91
5ª	CACTUS	71,75
6ª	OMNIA	68,60
7ª	FLOW COPRP	61,50
8ª	LIMVIA	60,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ato do Secretário

PORTARIA SMPDC Nº 25/2026- O Secretário, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo NIT-050125/000044/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação destinada à contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de proteção individual e dispositivos de apoio para os agentes da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, compreendendo capacetes, botas, máscaras, capas de chuva, lanternas, trenas, binóculos, esclerômetro, fissurômetro e detectores de gás.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida Equipe de Planejamento:

· Equipe de Planejamento: José Matheus Pires da Silva – Matrícula nº 1.247.580-0

· Equipe de Planejamento: Josiane de Oliveira – Matrícula nº 1.243.486-0

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou a emissão da Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Ato da Secretária

PORTARIA SMC Nº 151/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar aos servidores Sônia Maria Ferreira Soares – Matrícula 1248410-0 como Gestor do Contrato e Cristina Santos Ferreira - Mat. 1243741-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luís Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 1245918-0 como fiscal do contrato e Sérgio Luiz Costa Soares - Mat. 1222957-3 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 068/2026, celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e o Guru Guri Eventos E Logística Ltda, cujo objeto consiste no projeto "Samba Santa Bárbara", que tem como objetivo a realização de um grande evento gratuito de cultura popular na Praça Jornalista João Saldanha, no bairro de Santa Bárbara, reunindo apresentações musicais ao vivo, atividades voltadas para crianças e famílias, feira de empreendedores locais e ações de convivência comunitária. Data da assinatura do contrato: 12 de agosto de 2026. Processo Administrativo Nº 9900068822/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 152/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar aos servidores Sonia Maria Ferreira Soares – Mat. 1248410-0 como Gestor do Contrato e Rafaella Gonçalves da Rocha - Mat. 1248875-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 1245918-0 como fiscal do contrato e Sergio Luiz Costa Soares - Mat. 1222957-3 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 069/2026 celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e a KAKABIEL EVENTOS LTDA, que tem por objeto o projeto "Festivalzinho do Horto – Música, Histórias e Brincadeiras para Toda a Família", que visa promover o acesso democrático à cultura, fortalecer a convivência entre crianças, famílias e comunidade e estimular o desenvolvimento humano por meio de experiências culturais gratuitas, inclusivas e realizadas em espaço público, valorizando a infância, a diversidade cultural e o exercício dos direitos culturais no município de Niterói. Data da assinatura do contrato: 13 de agosto de 2026. Processo Administrativo Nº 9900085426/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 068/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e Guru Guri Eventos e Logística Ltda (CNPJ nº 22.184.065/0001-77). Objeto: Projeto Cultural "Samba Santa Bárbara", que tem como objeto na realização de um grande evento gratuito de cultura popular na Praça Jornalista João Saldanha, no bairro de Santa Bárbara, reunindo apresentações musicais ao vivo, atividades voltadas para crianças e famílias, feira de empreendedores locais e ações de convivência comunitária. Valor: R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 2.704.00; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 002098. Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900068822/2026. Assinatura: 12 de agosto de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 069/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e KAKABIEL EVENTOS LTDA (CNPJ nº 25.195.175/0001-22). Objeto: Projeto Cultural "Festivalzinho do Horto – Música, Histórias e Brincadeiras para Toda a Família", que tem como objeto promover o acesso democrático à cultura, fortalecer a convivência entre crianças, família se comunidade e estimular o desenvolvimento humano por meio de experiências culturais gratuitas, inclusivas e realizadas em espaço público, valorizando a infância, a diversidade cultural e o exercício dos direitos culturais no município de Niterói. Valor: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 2.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001969. Prazo: 10 (dez) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900085426/2026. Assinatura: 13 de agosto de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO GABINETE – FGA

PORTARIA FMS Nº 305/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 01/08/2026, **RICARDO MOREIRA DA COSTA**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Unidade Básica do Centro "Dr. Eduardo Imbassahy", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 306/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Atribuir, a contar de 03/08/2026, a **AMANDA VITORIA FONSECA DOS SANTOS**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Unidade Básica do Centro "Dr. Eduardo Imbassahy", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Ricardo Moreira da Costa.

PORTARIA FMS Nº 307/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 01/08/2026, **LINDAURIA BARBOSA DA SILVA**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da função de Assessor D, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 310/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Atribuir, a contar de 01/08/2026, a **CARLA ZANON DA SILVA**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, na função de Assessor D, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Lindauria Barbosa da Silva.

CORRIGENDA NA PORTARIA FMS/FGA 272/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, torna público a seguinte **CORRIGENDA**:

"Na portaria FMS nº 272/2026 publicada em 04/08/2026, onde se lê: "Art. 1º Designar a contar de 17/11/2025, como Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, em substituição a Sophia Rosa Benedito.", leia-se: "Art. 1º Designar a contar de 17/11/2025, como Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, o servidor Mario Jorge Ferreira dos Santos, em substituição a Sophia Rosa Benedito."

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE-SUGETE

Licença Especial – Deferida Processo 9900004000/2026 – JUREMA DE SOUZA MAGALHÃES

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE - FESAÚDE

EXTRATO 035/2026 | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 010/2023

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Contratada:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76. **Objeto:** Tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 010/2023, relativo à prestação de serviços continuados de publicação de avisos de licitações e afins, sob demanda, em jornal diário de grande circulação regional, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Vigência:** Fica inalterada a vigência do último aditivo; **Valor total:** R\$ 1.882,20 (mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), em parcelas, de acordo com a demanda.; **Dotação Orçamentária:** Fonte 1.899.50; Programa de Trabalho; 25.45.10.122.0145.4191; Elemento de Despesa: 33.90.39 Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993; e o processo administrativo nº 9900008804-2022; **Data da Assinatura:** 22/05/2026.

EXTRATO Nº 061/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Shammah Comércio de Materiais Ltda, CNPJ sob o nº 29.089.460.0001-10. **Objeto:** Aquisição de Insumos de Laboratório, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90010/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 24/07/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000026/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 27/07/2026 a 27/07/2027; **Valor total:** R\$ 7.412,40 (Sete mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 99000042445/2026; **Data da Assinatura:** 23/07/2026.

EXTRATO Nº 067/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** 66.386.320 Diego Cesario Alves, CNPJ sob o nº 66.386.320/0001-30. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90003/2026; **Data de divulgação no PNCP:** xx/xx/xxxx; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000022/2026-000001; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** xx/xx/2026 a xx/xx/2027; **Valor total:** R\$ 284,96 (Duzentos e oitenta e quatro reais e nove e seis centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900000830/2026; **Data da Assinatura:** xx/xx/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Darlu Indústria Têxtil Ltda, CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sítios www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90003/2026; **Data de divulgação no PNCP:** xx/xx/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000022/2026-000001; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** XX/XX/2026 a XX/XX/2027; **Valor total:** R\$ 48.603,50 (Quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900000830/2026; **Data da Assinatura:** xx/xx/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026

(ComprasGov nº 23/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 07/08/2026 14:00 até 21/08/2026 10:59 (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 21/08/2026 11:00 (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de seringas e agulhas, para atender as unidades de saúde sob a gestão dada Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000037/2026

Processo Administrativo nº 9900061178/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

PORTARIA Nº 922/FME/2026 - Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 132/2026; **OBJETO:** a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva nos veículos pertencentes à Fundação Municipal de Educação de Niterói, utilizados pelo Depósito, abrangendo serviços de troca de pneus, baterias, consertos de mecânica, lanternagem, pintura geral, elétrica e mecânica, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra, tributos e quaisquer outras despesas decorrentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência à peça 08. **GESTOR:** Stevenson Dos Santos Carluccio. Matrícula nº 11.237.279-5. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Logística/FME. **GESTOR SUBSTITUTO:** Rodrigo Tavares Cardoso da Conceição. Matrícula: 11.233.865-5. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Logística/FME. **FISCAIS:** 1) Silvio Rubio Junior. Matrícula: 11.237.823-4. Cargo: Secretario Geral. Lotação: Departamento de Logística/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 11.234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Logística/FME. **PARTES:** FME e LOOK LIFE VEICULOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, I), e Decreto Municipal nº 14.730/2023. **PROCESSO:** 9900072946/2026.

PORTARIA Nº 932/FME/2026 - Art. 1º - Dispensar, a contar de 13/08/2026, Leonardo Gama e Silva Langer, matrícula nº 11.238.085-0, cargo Superintendente, lotado na Superintendência de Segurança Alimentar Escolar/FME, da função de Gestor dos Termos de Contrato nº 002/2026, 040/2026, 076/2026, 049/2026, 080/2026, 048/2026, 79/2026, 050/2026, 059/2026, 081/2026, 047/2026, 117/2025, 046/2026, 055/2026, 115/2026, 116/2026, 117/2026, 118/2026, 119/2026, 120/2026 e 121/2026

Art. 2º - Designar, a contar de 13/08/2026, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Gabriel Barbosa Salles, matrícula nº 11.238.088-3, cargo Superintendente, lotado na Superintendência de Segurança Alimentar Escolar/FME, como Gestor dos Termos de Contrato nº 002/2026, 040/2026, 076/2026, 049/2026, 080/2026, 048/2026, 79/2026, 050/2026, 059/2026, 081/2026, 047/2026, 117/2025, 055/2026, 115/2026, 116/2026, 117/2026, 118/2026, 119/2026, 120/2026 e 121/2026.

Art. 3º - Dispensar, a contar de 13/08/2026, Suellen Espindola da Silva Lima, matrícula nº 11.238.085-2, cargo Assessora Especial, lotada na Superintendência de Segurança Alimentar Escolar/FME, da função de Fiscal Suplente do Termo de Contrato nº 046/2026.

Art. 4º - Designar, a contar de 13/08/2026, em função do disposto no art. 3º desta Portaria, Julia Delgado Pessanha, matrícula nº 11.238.026-1, cargo Coordenadora, lotada na Superintendência de Segurança Alimentar Escolar/FME, como Fiscal Suplente do Termo de Contrato nº 046/2026.

Art. 5º - Dispensar, a contar de 13/08/2026, Marina Messas Siqueira Menezes, matrícula nº

11.237.973-7, cargo Nutricionista, lotada na Superintendência de Segurança Alimentar Escolar/FME, da função de Fiscal Suplente dos Termos de Contrato nº 115/2026, 116/2026, 117/2026, 118/2026, 119/2026, 120/2026 e 121/2026.

Art. 6º - Designar, a contar de 13/08/2026, em função do disposto no art. 5º desta Portaria, Larissa Haydée Costa Alvadia, matrícula nº 11.237.995-4, cargo Nutricionista, lotada na Superintendência de Segurança Alimentar Escolar/FME, como Fiscal Suplente dos Termos de Contrato nº 115/2026, 116/2026, 117/2026, 118/2026, 119/2026, 120/2026 e 121/2026.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. FME nº 924/2026 – Conceder a RAFAEL PEIXOTO GARCIA – matrícula(s) nº 112378141, folga no(s) dia(s) 13/08/2026, 18/08/2026, 25/08/2026, 04/09/2026, 10/09/2026, 11/09/2026, 18/09/2026, 25/09/2026, 03/11/2026, 06/11/2026, 09/11/2026, 16/11/2026 e 23/11/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2022/2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025841/2026.

Port. FME nº 925/2026 – Conceder a EMMANUELLE DIAS VACCARINI – matrícula(s) nº 112379984, folga no(s) dia(s) 14/08/2026, 27/11/2026 e 01/12/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025872/2026.

Port. FME nº 926/2026 – Conceder a IURI AMERICANO DA SILVA – matrícula(s) nº 112380736, folga no(s) dia(s) 14/08/2026, 14/09/2026, 29/10/2026 e 19/11/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900030412/2026.

Port. FME nº 927/2026 – Conceder a SILVIA REGINA DOS SANTOS SILVA – matrícula(s) nº 112378954, folga no(s) dia(s) 17/08/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900026463/2026.

Port. FME nº 928/2026 – Conceder a FLAVIA DUTRA PARAGO – matrícula(s) nº 112358489 / 112379995, folga no(s) dia(s) 24/08/2026, 26/08/2026, 14/09/2026, 21/09/2026, 28/09/2026, 14/10/2026, 19/10/2026, 26/10/2026, 09/11/2026, 16/11/2026 e 30/11/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025841/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 132/2026

PROCESSO 9900072946/2026. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 132/2026. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, LOOK LIFE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.311.662/0001-94, como CONTRATADA. OBJETO: a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva nos veículos pertencentes à Fundação Municipal de Educação de Niterói, utilizados pelo Depósito, abrangendo serviços de troca de pneus, baterias, consertos de mecânica, lanternagem, pintura geral, elétrica e mecânica, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra, tributos e quaisquer outras despesas decorrentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência à peça 08. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 109.120,00 (cento e nove mil, cento e vinte reais), VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.6187; FONTE DE RECURSO: 2.573.00; NOTA DE EMPENHO: 000954/2026. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.730/2023. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva nos veículos pertencentes à Fundação Municipal de Educação de Niterói, utilizados pelo Depósito, abrangendo serviços de troca de pneus, baterias, consertos de mecânica, lanternagem, pintura geral, elétrica e mecânica, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra, tributos e quaisquer outras despesas decorrentes.

CONTRATADA: LOOK LIFE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 08.311.662/0001-94.

VALOR: VALOR: R\$ 109.120,00 (cento e nove mil, cento e vinte reais)

FUNDAMENTO: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 9900072946/2026

Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.9900029167/2026 - Bianca Ferreira Moreno.

Renovação Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900061800/2026 - Jacqueline Mary Monteiro Pereira.

Proc.9900069547/2026 - Niedja da Silva Brandão.

Acumulação de Cargos – Deferido

Proc.9900065224/2026 – FRANCIMAR BARBOSA DOS SANTOS - matrícula nº 111233.074-4 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, Professor I ESP VI e matrícula nº 11237.843-7 – Professor I ESP II - Fundação Municipal de Educação de Niterói- RJ.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2026

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 013/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos para realização do desfile cívico-militar de 7 de setembro de 2026, em favor da licitante, **TAKE SERVIÇOS COMÉRCIO INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 20.519.803/0001-64, vencedora da disputa com o valor de **R\$ 102.500,00** (cento e dois mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135.4187, Código de Despesa nº 33.90-39, Fonte 2.573.00 Processo Administrativo: 9900077398/2026.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DA PRESIDENTA

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 036/2026

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2026. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Morfos Cenografia e Soluções Artísticas Ltda. Resumo do objeto contratual: contratação artística do cenógrafo **THIAGO TAVARES**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para concepção, desenvolvimento e materialização integral da solução cenográfica, sob atuação pessoal, do evento “FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI – FLIN 2026”, durante os dias 03/08/2026 a 18/08/2026, no Centro Petrobras de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 18/08/2026. Processo Administrativo/FAN nº 9900090004/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 3.3.3.9.0.39, Fonte/Recurso: 2.704.02, Nota de Empenho: 000848/2026; Data da Nota de Empenho: 01/08/2026; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Data da Assinatura do Termo: 03/08/2026.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 163/2026 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO **ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO VIRADOURO** **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 09 de fevereiro de 2027, no Sambódromo, localizado à Rua Marques de Sapucaí, Santo Cristo, Rio de Janeiro, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO VIRADOURO**, e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 186 (cento e oitenta e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900072756/2026, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal nº 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900072756/2026 DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 168/2025 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTONIO PRODUÇÕES E EVENTOS. **OBJETO:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais no Contrato nº 168/2025. 1.1.1 Acréscimo quantitativo consistente na necessidade de ampliação de atividades para manter as demandas complementares

indispensáveis. **VALOR GLOBAL:** R\$33.125,00 (trinta e três mil cento e vinte e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.10.52.23.0138.6067, N.D.3.3.3.9.0.39.00.00.00, FT:1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**, de acordo com o processo eletrônico n.º 9900144328/2025, e referente ao Contrato n.º 168/2025, o Edital de Pregão n.º 90004/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSO N.º 9900144328/2025. Data da Assinatura: 12 de março de 2026.**

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – REALIZAÇÃO DE BLOCOS DE RUA, CARNAVAIS DE BAIRRO E EVENTOS CARNAVALESÇOS PROMOVIDOS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS – CARNAVAL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 4.063/2025, no Edital de Chamamento Público n.º 06/2025, bem como a análise técnica dos processos administrativos de prestação de contas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos da Lei Municipal n.º 4.063/2025, as prestações de contas dos blocos de rua, carnavais de bairro e eventos carnavalescos promovidos por clubes e associações comunitárias, abaixo relacionados, beneficiários dos respectivos Termos de Fomento, celebrados no âmbito do Edital n.º 06/2025 – Subvenção Carnaval 2026, por terem cumprido as exigências legais, regulamentares e editalícias pertinentes:

GRBC Pra Comer Tem que Chupar – Processo n.º 9900248664/2025 – Termo de Fomento n.º 25/2026 – Valor: R\$ 12.450,65.

Bloco Sem Nome – Processo n.º 9900245444/2025 – Termo de Fomento n.º 28/2026 – Valor: R\$ 15.563,32.

GRBC Bode Zé – Processo n.º 9900245395/2025 – Termo de Fomento n.º 19/2026 – Valor: R\$ 14.785,15.

Bloco Xurupita – Processo n.º 9900245199/2025 – Termo de Fomento n.º 30/2026 – Valor: R\$ 15.563,32.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA N.º 266/NITPREV/2026- Anula a Portaria n.º 214/NITPREV/2026 e a respectiva Apostila de Fixação de Pensão, por vício formal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.288/2005,

CONSIDERANDO que a pensão por morte decorrente do falecimento do ex-servidor Aurelino Martins Jaegger já foi regularmente concedida por meio da Portaria NGP n.º 080/2012, no âmbito do Processo Administrativo n.º 310/0640/2012, registrada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE/RJ n.º 218.721-7/2012;

CONSIDERANDO que o direito de Fabiano Bezerra Madeira Jaegger à reabilitação como dependente, na condição de filho maior inválido, foi reconhecido pelo Parecer Jurídico n.º 1889/2026, no bojo do Processo Administrativo n.º 9900201915/2025;

CONSIDERANDO que tal reconhecimento foi formalizado, por equívoco, por meio da Portaria n.º 214/NITPREV/2026, como se ato concessório autônomo fosse, quando o procedimento correto consistia no aditamento da Portaria NGP n.º 080/2012, uma vez que a pensão por morte constitui benefício único, decorrente de fato gerador único (o óbito do instituidor), admitindo apenas a recomposição do rol de dependentes e a redistribuição das respectivas cotas, por aplicação analógica dos arts. 113 e 115 do Decreto Federal n.º 3.048/1999 e do art. 77 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

CONSIDERANDO que o vício é de natureza exclusivamente formal, sem afetar o mérito do direito reconhecido, e que o ato anulado não foi registrado no TCE/RJ nem produziu efeitos financeiros;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública (Súmula n.º 473/STF e art. 56 da Lei Municipal n.º 3.048/2013), observado o contraditório e a ampla defesa assegurados aos interessados, conforme tudo o que consta no Processo Administrativo n.º 9900201915/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anuladas, por vício formal, a Portaria n.º 214/NITPREV/2026 e a respectiva Apostila de Fixação de Pensão, publicadas no Diário Oficial do Município em 22/07/2026, que concederam pensão a Fabiano Bezerra Madeira Jaegger como ato concessório autônomo, quando o correto seria o aditamento da Portaria NGP n.º 080/2012.

Art. 2º A presente anulação decorre exclusivamente de vício formal relativo ao instrumento utilizado, não alcançando o direito do interessado à pensão por morte, reconhecido no Parecer Jurídico n.º 1889/2026.

Art. 3º O direito de Fabiano Bezerra Madeira Jaegger à pensão, na condição de filho maior inválido, com efeitos a contar de 08/09/2025, será formalizado por meio de aditamento à Portaria NGP n.º 080/2012, com a correspondente redistribuição das cotas do benefício entre os beneficiários, em ato próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo n.º 9900010209/2026

Ficam fixados, a contar de 01/08/2026, em R\$ 2.487,84 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), os proventos mensais da servidora **Oraide Luzia Peixoto Soares**, ocupante do cargo de Merendeiro ESP V, matrícula n.º 11234.011-5, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88, redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004, conforme parcela abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal n.º 4027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c Lei Municipal n.º 3.067/2013	4.539,01
Adicional por Tempo de Serviço - 20%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal n.º 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	907,80
Adicional por Formação Continuada - 15%	Artigo 13 da Lei Municipal n.º 3.067/2013	680,85
TOTAL		6.127,66
Valor Total da Média Aritmética Apurada	Artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC n.º 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004	3.400,98
Valor Base para Cálculo do Benefício		3.400,98
Proventos Proporcionais	Na fração de 8.010/10.950 dias multiplicada pelo valor base para cálculo do benefício, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 41/03) c/c §4º do artigo 10 do Anexo II da Portaria MTP n.º 1467/2022	2.487,84
Valor Total dos Proventos		2.487,84

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo n.º 9900118279/2025

Ficam fixados, em R\$ 3.760,91 (três mil setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos), os proventos mensais do servidor **Francisco Pereira Sanches Junior**, ocupante do cargo de Médico Tocoginecologista, Classe A, Referência 10, Nível Superior, matrícula n.º 435.969-1, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC n.º 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004, conforme parcela abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal n.º 4.141/2026 c/c a Lei n.º 4.096/2025, publicada em 24/12/2025 e a Lei Municipal n.º 2.104/2003	7.207,78
Adicional por Tempo de Serviço - 20%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal n.º 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.441,56
TOTAL		8.649,34

Valor Total da Média Aritmética	Artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004	5.972,11
Valor Base para Cálculo do Benefício		5.972,11
Proventos Proporcionais	Na fração de 8.045/12.775 multiplicada pelo valor base para cálculo do benefício, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/03) c/c §4º do artigo 10 do Anexo II da Portaria MTP nº 1467/2022	3.760,91
Valor Total dos Proventos		3.760,91

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 9900085015/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 506/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº 9900150976/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 05 vagas para motocicleta, motoneta ou ciclomotor na baía de reentrância localizada na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, próximo ao nº 601;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 507/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “TRADICIONAL FESTA CRENTE NA ROÇA - ENGENHOCA”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050145/000017/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Capitão Alfredo Cruz, no trecho compreendido entre a Avenida Doutor Renato Silva e a Rua Vereador José Vicente Sobrinho, no bairro Engenhoca, nos dias 15/08/2026, das 13h às 00h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 508/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “FEIJOADA DO CACIQUE DA SÃO JOSÉ - LANÇAMENTO DE ENREDO”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050103/000079/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Travessa São José, no trecho compreendido entre a Avenida Jerônimo Afonso e a Estrada Viçoso Jardim – Cubango, no dia 16/08/2026, das 12h às 22h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 509/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS - ICARAI”

Considerando o processo administrativo NIT-050131/002188/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho compreendido entre a Rua Miguel de Frias e a Rua Joaquim Távora, em Icaraí, nos dias 17/08/2026 à 04/09/2026, das 22h às 05h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 510/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “SORRISO EU GOSTO NO PAGODE”

Considerando o processo administrativo NIT-050103/000125/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Rua Professor Plínio Leite, em toda a sua extensão, no dia 16/08/2026, das 14h às 00h:

• Os ônibus que trafegam em direção ao Terminal Rodoviário deverão ser desviados pela Avenida Visconde do Rio Branco, acessando o terminal pela Rua Marechal Deodoro.

• A Rua Professor Plínio Leite terá o tráfego liberado apenas para veículos com destino ao evento “SORRISO EU GOSTO NO PAGODE”.

Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Professor Plínio Leite, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Caxias e a entrada do estacionamento Niterói Rotativo, no dia 16/08/2026, das 14h às 00h;

Art. 3º - Instituir o estacionamento de veículos nas seguintes vias, no dia 16/08/2026, das 14h às 00h:

• Rua Professor Plínio Leite, no trecho compreendido entre a Avenida Visconde do Rio Branco e a Rua Saldanha Marinho;

• Rua Dr. Frôes da Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua Professor Plínio Leite;

• Rua Saldanha Marinho, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua Professor Plínio Leite;

• Rua Marquês de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua Professor Plínio Leite.

Art. 3º - Instituir faixa reversível na Rua Um e Rua Doze, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Caxias e a Rua Professor Plínio Leite, no dia 16/08/2026, das 14h às 00h;

Art. 4º - Instituir ponto de táxi na Rua Professor Plínio Leite, lado direito da via, entre a Rua Marquês de Caxias e a Rua Saldanha Marinho, no dia 16/08/2026, das 14h às 00h;

Art. 5º - Instituir área de embarque e desembarque para veículos de aplicativos e passeio na Rua Um, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Caxias e a Rua Saldanha Marinho, no dia 16/08/2026, das 14h às 00h;

Art. 6º - Instituir área de embarque e desembarque para ônibus e vans, na Rua Um, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho e a Rua Doutor Fróes da Cruz, no dia 16/08/2026, das 14h à 00h;

PORTARIA NITTRANS nº 511/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB),

DETERMINA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Equidade de Gênero da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, composto pelos seguintes servidores:

- **Débora Rodrigues Costa Oliveira** mat. 150.398

- **Juliana Queires Hollweg Silveira Rodrigues** mat. 150393

- **Caio Ouvernei Dutra Blaudt** mat. 150431

- **Marcos Alberto de Paulo Rei** mat. 150426.

Art. 2º- O Comitê de Equidade de Gênero terá como finalidade promover e apoiar ações, iniciativas e políticas institucionais voltadas à equidade de gênero no âmbito da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 345/2026 - O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir Comissão para Revisão do Estatuto Social da CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, de caráter temporário, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, remunerada, composta dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- Carlos Eduardo Caminha – Mat. 116436

- Verônica de Lima Rodrigues Braz – Mat. 128864

- Renato da Silva Mattos – Mat. 70247

- Lucas Oliveira da Luz – Mat. 132110

- Fernanda Cattete Gonçalves – Mat. 71463

- Marcia da Costa Ribas – Mat. 125792

- Simone Hasselmann De Freitas – Mat. 116121

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 21/2026
PROCESSO Nº 9900026101/2026**

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 21/2026 – Serviço de Desinsetização e Desratização da Sede e Distrito, Processo 9900026101/2026, adjudicando à empresa AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., o item do Edital com valor unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION
ATO do PRESIDENTE da CPL**

AVISO de ADIAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PL 021/2026

Fica adiada a sessão de continuidade do certame, com a divulgação dos resultados da análise da proposta de preços e habilitação do menor preço ofertado, que seria hoje, dia 13/08/2026, às 11:40 horas para o dia 19/08/2026 às 10:20 horas, em virtude de diligência externa a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, procedimento licitatório no modo de disputa fechado na forma presencial, sem inversão de fases nº. 021/2026 – processo nº. 9900156228/2025, tendo como objeto: "contratação de empresa para executar as obras e/ou serviços de construção de ponte e urbanização na Rua Capitão Jesus no bairro do Largo da Batalha – Niterói – RJ"

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº. 9900190841/2025, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 033/2026, com validade de 12 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2028.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceito Definitivamente o Serviço, referente à "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO DE GRAMA SINTÉTICA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI". Neste Município. Contrato nº. 080/2024 (Processo nº. 9900042739/2023), em nome da Empresa, ALICERCE COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceito Provisoriamente o Serviço, referente à "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO DE GRAMA SINTÉTICA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI". Neste Município. Contrato nº. 080/2024 (Processo nº. 9900042739/2023), em nome da Empresa, ALICERCE COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.